



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

08 F

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PR N° 2/2020</u>	<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO</u>
ASSUNTO:	Altera, parcial e transitoriamente, a eficácia do artigo 70 da Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.	
AUTORIA:	TODOS OS VEREADORES	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	Plenário	
PATRÍCIA JULIANI (Relatora)	Plenário	
JUARez ARAÚJO (Membro)	Plenário	

Justificativa: Encaminhado p/ Apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de maio de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário.

() Arquivada.